

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO - PROMUSPP - 2019

### CURSO DE DOUTORADO

Este processo de seleção destina-se a compor um ranking que regulará o acesso às bolsas para o curso de doutorado que forem disponibilizadas durante o ano letivo de 2019 estendendo-se até a abertura de novo processo classificatório.

#### Da inscrição

Para inscrever-se o/a candidato/a deverá enviar, entre 11 e 17 de junho de 2019, para o e-mail **promuspp-each@usp.br** os seguintes documentos:

1. Projeto de Pesquisa;
2. Currículo Lattes atualizado;
3. Formulário de inscrição para bolsa DS (disponível no site);
4. Formulário de solicitação de bolsa emergencial (disponível no site).

**Critério de avaliação:** os critérios para a concessão da bolsa levam em consideração o mérito acadêmico e diferentes aspectos relativos à inclusão social.

Os/as alunos/as que obtiverem as pontuações mais altas neste processo de seleção serão classificados/as para fins de recebimento das bolsas de estudo do Programa.

A avaliação dos projetos de pesquisa poderá totalizar até 20 pontos referentes aos itens a seguir:

1. Clareza e adequação dos objetivos gerais e específicos e coerência do(s) objetivo(s) em relação ao problema.
2. Coerência e qualidade da revisão teórica e conceitual relacionadas ao tema.
3. Objetividade e pertinência da metodologia de pesquisa, assim como seu planejamento (adequação aos objetivos gerais e específicos e ao tempo previsto para execução do projeto). Coerência e pertinência dos instrumentos de análise (fontes de informação, técnicas, programas)
4. Apresentação formal: redação, ortografia, gramática, citações, bibliografia, tabelas, gráficos, figuras e mapas.

Além da pontuação obtida no projeto de pesquisa, outros fatores, a título de inclusão social, conforme os itens discriminados abaixo serão levados em consideração. Para cada um desses itens os/as candidatos/as receberão até 1 ponto adicional:

- a) Negros e indígenas
- b) Mulheres e transexuais
- c) Pais e mães com filhos dependentes

Dessa forma, a pontuação máxima poderá chegar a 23 pontos, sendo considerados aptos a receber a bolsa os postulantes que atingirem o total de 14 pontos que equivalem à porcentagem de 70% do total de pontos em análise nos itens de 1 a 4.

O critério de desempate será o de idade: o/a inscrito/a de maior idade terá a preferência.

Os projetos de pesquisa serão analisados por uma Comissão especificamente constituída para este processo

seletivo de Bolsas do Programa. Os docentes que a integrarão não terão vinculação com a orientação ou coorientação dos projetos em análise.

A Comissão reserva a si o direito de convocar o/a candidato/a, caso haja algum esclarecimento que se faça necessário em relação ao projeto apresentado.

#### **Requisitos para a concessão/manutenção de bolsa**

1. Dedicção integral às atividades do programa de pós-graduação;
2. Quando possuir vínculo empregatício remunerado, estar liberado/a das atividades profissionais sem percepção de vencimentos. Há permissão, entretanto para a o(a)s bolsistas da CAPES ou do CNPq acumularem a bolsa de pós-graduação, no caso de tal vínculo relacione-se com a atuação profissional na sua área de formação e cujo trabalho seja correlacionado com o tema da sua dissertação/tese. (Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº 01/2010).
3. Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas do Programa;
4. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;
5. Estar regularmente matriculado no curso de doutorado.

#### **Duração da bolsa**

O resultado será divulgado nas listas de e-mails e no site da Pós-graduação no mês de julho de 2019.